

ASSESSORIA JURÍDICA

PROC. Nº2019.1204.001

PARECER JURÍDICO Nº 2019-0415002

SOLICITANTE : PRESIDENTE DA CPL

ASSUNTO : ANÁLISE DE EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA SERV. URBANOS

RELATÓRIO :

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS**, no Município de Ourém.

A contratação é necessária para que se tenha a infraestrutura dos eventos culturais e festivos do município possam ocorrer, uma vez que não dispomos de equipamentos e equipe técnica para a realização dos serviços neste Município de Ourém/PA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado
- b) previsão orçamentária;
- c) Decreto de Nomeação de CPL
- c) Minuta de Edital e Contrato

PARECER

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


A escolha da modalidade encontra-se dentro dos limites impostos para obras e serviços de engenharia previsto no art. 23, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, com previsão para a Convite, diante da estimativa da solicitação; e os recursos serão custeados pelo próprio Município.

Assim, com relação à minuta do Edital e seus anexos, incluindo a minuta do contrato trazida à colação para análise, consideram-se que o mesmo reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, em vigor.

Outrossim, alertamos que deve ser providenciada a publicação do edital no átrio na Prefeitura Municipal, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em até 5(cinco) dias anteriores a data marcada para a sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, bem como, seja feito convite para participação de pelo menos 03(três) licitantes.

É o Parecer. SMJ

Ourém, 15 de abril de 2019


Irlene Pinheiro Corrêa
Assessora Jurídica
OAB/PA nº6937

**IRLENE
PINHEIRO
CORREA**

Digitally signed by
IRLENE PINHEIRO
CORREA
DN: C=BR,
O=ICP-Brasil,
OU=Autenticado por AR
Arpen SP,
OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO,
CN=IRLENE PINHEIRO
CORREA
Reason: I am the author
of this document
Location:
Date: 2019-04-15 18:33:
07